



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

19/583080-6



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42300038695

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000437748

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	1-7 JAN. 2020
0	018			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	
		018	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL	

IMBITUBA
19/08/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura:

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

____/____/____

Data Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data Responsável

____/____/____

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência ☐

3º Exigência ☐

4º Exigência ☐

5º Exigência ☐

20, JAN, 2020

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência ☐

3º Exigência ☐

4º Exigência ☐

5º Exigência ☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20195830806 Protocolo 195830806 de 17/01/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307319535328682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 11 de abril de 2019, às 9h, na sala de reuniões da SCPAR Porto de Imbituba, em Imbituba/SC.

2.PRESENCAS E QUORUM: Presentes os conselheiros **Santos Pacheco Alves**, Presidente do Conselho, **Adriano João Teixeira** e **Juarez Rogério Furtado**. Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer**. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: **Jamazi Alfredo Ziegler**, Diretor Presidente; **Alexandre Pinter**, Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro; e **Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior**, Diretor Jurídico; **Valdomiro Ribeiro da Silva Neto**, gerente jurídico, **Elivelton Luiz Doré**, analista contábil e **Octavio De Faria Almeida Barros**, analista de gestão, responsável pelo Controle Interno. Também participaram da reunião o Sr. **Lourival Pereira Amorin**, a Sra. **Michelle M. Gerent Amorin** e o Sr. **Guilherme Luis Silva**, da empresa VGA Auditoria. Com a presença da maioria dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do estatuto social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Marlei Goldmeyer.

4. ORDEM DO DIA: 1) Apresentação do Conselho Fiscal e dos Diretores; 2) Análise dos itens pendentes da 25ª reunião e aprovação da ata; 3) Análise do relatório de auditoria do quarto trimestre de 2018; 4) Análise e discussão do balancete acumulado do quarto trimestre de 2018; 5) Outros assuntos de interesse do Conselho e da empresa.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o Sr. Santos deu início à reunião tratando do primeiro item da pauta: **1) Apresentação do Conselho Fiscal e dos Diretores;** Após falar brevemente sobre sua relação com o Porto, formação acadêmica e atuação profissional, o Sr. Santos expôs que o Conselho Fiscal tem atuado junto à SCPAR Porto de Imbituba de maneira a contribuir com a gestão. Em seguida, passou a palavra aos colegas para as respectivas apresentações. Inicialmente, o Sr. **Lourival** apresentou-se como Auditor Independente, responsável pela empresa VGA Auditoria. Adiante, após se apresentarem como membros titulares do Conselho Fiscal, o Sr. **Juarez** destacou o recorde do volume de movimentações realizado em março de 2019 e o Sr. **Adriano** mencionou sua participação no momento em que a SCPAR Porto de Imbituba passou a administrar o Porto de Imbituba. Na sequência, tomando a palavra, o Sr. **Jamazi**, atual Diretor Presidente da companhia, apresentou-se falando brevemente de sua trajetória, destacou que é Coronel reformado da Polícia Militar, entrou para a academia em 1987, graduando-se em 1990, e também cursou Direito. Ao longo de sua carreira profissional, atuou cinco anos com licitação e também com logística e suprimentos. Em seguida, o Sr. **Alexandre**, empossado como Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, mencionou que vem da iniciativa privada, é graduado em Contabilidade e pós-graduado em gestão pública. Por fim, o Sr. **Roberto** apresentou-se como o novo Diretor Jurídico do Porto, afirmando que construiu sua carreira com base na

Esta folha pertence à ata da 27ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 11 de abril de 2019
Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20195830806 Protocolo 195830806 de 17/01/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307319535328682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020

24 atuação preventiva, ou seja, por meio da estruturação de mecanismos que visam diminuir
25 os possíveis litígios. Adiante, afirmou que está licenciado das atividades do escritório, do
26 qual é sócio proprietário. Por fim, expôs que a nova Diretoria Executiva manterá um canal
27 de diálogo aberto com o Conselho Fiscal, por meio do qual críticas e sugestões sempre
28 serão bem aceitas, pois, tais manifestações fazem parte do processo de melhoria
29 contínua e vem ao encontro com o principal objetivo da atual gestão: contribuir para a
30 evolução desta organização. Finalizado o primeiro item da pauta, o **Presidente do**
31 **Conselho Fiscal** iniciou a análise do segundo item da ordem do dia: **2) Análise dos itens**
32 **pendentes da 25ª reunião e aprovação da ata.** Iniciando as tratativas relacionadas aos
33 itens pendentes da ata da 25ª reunião, o Conselho questionou se o termo de sessão dos
34 bens da União para a SCPAR Porto de Imbituba foi finalizado no ano de 2018. O **Sr.**
35 **Elivelton** informou que tal ação foi executada. Adiante, o **Conselho** indagou se a
36 empresa contratada para a realização da avaliação dos bens patrimoniais entregou o
37 relatório conclusivo e se a Autoridade Portuária tem se empenhado em viabilizar a
38 contratação do seguro patrimonial. O **Analista Contábil** informou que tais demandas
39 estão sendo coordenadas pelo Sr. Rui, Administrativo Portuário, lotado no Setor de
40 Patrimônio, e quanto ao relatório final contendo a avaliação patrimonial, informou que o
41 mesmo está em fase de finalização. Por fim, concluiu que a entrega da versão final do
42 documento viabilizará a contratação do seguro patrimonial. Finalizando este assunto, o
43 **Conselho Fiscal** recomendou que seja documentada todos os esforços relacionados a
44 esta temática, pois é recorrente o apontamento nos relatórios da Auditoria Independente
45 que a necessidade da contratação de tal serviço. Com o repasse dos bens da União para
46 o Estado, tem-se a propriedade dos bens, ou seja, tal justificativa para a não
47 disponibilidade do seguro não é mais aplicável. Dando continuidade à análise dos itens
48 pendentes da 25ª reunião, os **conselheiros** perguntam sobre o andamento junto à
49 Receita Federal dos pedidos de restituição do saldo residual, referente aos anos de 2015
50 e 2016. Tomando a palavras, o **Sr. Elivelton**, após esclarecer que o imposto e apurado
51 por meio de estimativa mensal, informou que foi optado por fazer pedido de
52 "ressarcimento" com o intuito de evitar situação similar à que aconteceu em anos
53 anteriores (2013, 2014) - a solicitação de "compensação" foi questionada pela Receita
54 Federal e deu origem ao Processo Administrativo 170. Por fim, esclareceu que a Receita
55 Federal ainda não concluiu a análise do pedido de ressarcimento supracitado. Em
56 seguida, o **Conselho Fiscal**, indagou sobre o andamento do Processo Administrativo 170.
57 O **Analista Contábil** informou que as partes foram ouvidas e que tal processo foi
58 novamente remetido a DIAG/SEF (Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria do Estado
59 da Fazenda). Adiante, o **Conselho** questionou sobre o andamento do processo de
60 homologação do Levantamento Hidrográfico (LH). A **Sra. Marlei** expôs que o Setor de
61 Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) informou que, tanto o LH realizado pela
62 Marinha do Brasil em dezembro de 2018, quanto os trabalhos executados por empresa
63 contratada, encontram-se em análise do CHM (Centro de Hidrografia da Marinha). Por
64 fim, o **Conselho** questionou se o plano de investimentos foi implementado. O **Diretor**
65 **Roberto** informou que, desde o início do mês corrente, a Diretoria tem se dedicado ao
66 Planejamento Estratégico de Longo Prazo, tal documento contempla as principais obras,
67 o mesmo será revisto de acordo com as prioridades e análise de risco. **3) Análise do**
68 **relatório de auditoria do quarto trimestre de 2018;** Dando início a análise do terceiro
69 item da pauta, o **Sr. Santos** passou a palavra ao Auditor Independente para a exposição

Esta folha pertence à ata da 27ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 17 de abril de 2019.
Página 2 de 5



70 das principais considerações sobre o relatório de auditoria do quarto trimestre de 2018. O
 71 **Sr. Lourival** expôs que em cada trimestre, além dos procedimentos padrões, é dado um
 72 foco uma temática específica, tal como, licitações, contratos, recursos humanos, etc.
 73 Também mencionou que, atendendo ao pedido do Conselho, nas tabelas informativas, foi
 74 acrescentado uma coluna com as informações dos trimestres anteriores. Adiante, o
 75 **Conselho** solicitou que na redação da conclusão do relatório (p.2), a Auditoria
 76 Independente especifique os procedimentos que podem ser aprimorados. Em seguida,
 77 a pedido do Diretor Roberto, o **Sr. Valdomiro** apresentou o Sr. Octavio, colaborador
 78 responsável pelo Controle Interno da companhia, e expôs que ele foi convidado a
 79 participar da reunião devido sua área de trabalho estar relacionada aos assuntos
 80 abordados pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria Independente. Retomando a
 81 apresentação do relatório de auditoria do quarto trimestre, **Auditor Independente**
 82 mencionou que observou um valor alto na conta caixa (p.3) ao final de 2018,
 83 possivelmente um depósito que entrou e não foi aplicado imediatamente. O **Analista**
 84 **Contábil** esclareceu que tal saldo permaneceu na conta caixa por uma questão bancária,
 85 devido ao feriado, mas que em seguida foi aplicado. O **Auditor Independente** informou
 86 que, no momento da realização da auditoria *in loco*, é feita a conferência *online* dos dados
 87 bancários junto ao Setor Financeiro. Adiante, apontou uma redução do saldo das Contas
 88 a Receber, item 4 (p.6). Na sequência, após ser questionado pelo Conselho quanto ao
 89 motivo de alguns clientes manterem um valor a receber bem significativo, o **Sr. Elivelton**
 90 esclareceu os mesmos possuem volumes significativos de movimentação, mas que
 91 mantem a assiduidade na realização dos devidos pagamentos. Em seguida, o grupo
 92 discutiu sobre controle de estoque (p.8). O **Auditor Independente** apontou diferença nas
 93 contagens dos itens e sugeriu a adoção de um sistema software. O **Analista Contábil**
 94 discorreu sobre o processo de registro contábil dos itens em estoque daqueles que
 95 passam a integral o patrimônio. O **Diretor Presidente** falou sobre a importância de
 96 controlar e fiscalizar. O **Auditor Independente** complementou que a Lei 13.303/2016
 97 prevê medidas punitivas. Em seguida, dando sequência a sua explanação, o **Sr. Lourival**
 98 comentou que manteve a recomendação sobre Seguros e questionou sobre o andamento
 99 desta demanda. O **Sr. Elivelton** informou que, até 30 de maio, a Autoridade Portuária,
 100 deve informar a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), por meio do
 101 preenchimento das informações no Sistema Patrimonial (SIPAT/ANTAQ), dos bens que
 102 pertencem à União, tanto os adquiridos recentemente quanto o demais cuja origem
 103 remete a antiga companhia, por fim, menciona que, recentemente, eles foram avaliados
 104 por empresa especializada. Adiante, o **Sr. Santos** apontou a necessidade de correção da
 105 identificação da quarta coluna da tabela Fornecedores (p.13), a mesma menciona "3ª TRI
 106 2018", mas o correto é "4ª TRI 2018". Ato contínuo, ao discutir o item 12 – Obrigações
 107 Tributárias (p. 14) o Conselho questionou o andamento da ação de imunidade tributária.
 108 O **Sr. Valdomiro** informou que o processo está concluso ao relator para pautar seu
 109 julgamento. Ao ser questionado se o Município era parte da ação, o Gerente Jurídico
 110 informou que não, e complementou que tal situação será analisada posteriormente. O **Sr.**
 111 **Diretor Roberto** mencionou que se trata de uma situação delicada, por um lado requerer
 112 a imunidade dos tributos municipais envolve a relação Porto-Cidade, por outro, não a
 113 requerer, pelo olhar do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, pode ser
 114 interpretado como uma possível renúncia de receita. Quanto ao item 17 – Auditoria Interna
 115 (p.16), o Auditor Independente, questionou se a demanda de segregação das funções de

Esta folha pertence à ata da 27ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 11 de abril de 2019
 Página 3 de 5



116 Auditoria Interna e do Controle Interno avançou. O **Sr. Octavio** informou que este assunto
 117 está sendo analisado pela Diretoria Executiva. O **Diretor jurídico** expôs que o estudo
 118 elaborado pelo Octavio será apresentado na próxima reunião do Conselho de
 119 Administração. Adiante, mencionou que, possivelmente, apenas Comitê de Auditoria
 120 Estatutário fique pendente, pois, se estuda a possibilidade de tal comitê pode ser
 121 centralizado no âmbito da *holding*, SC Participações e Parcerias. Na sequência, o **Diretor**
 122 **Presidente** justificou que o quadro enxuto de pessoal, ou seja, a falta de recursos
 123 humanos é um complicador a aplicação integral da Lei 13.303/2016 e expôs a
 124 necessidade de revisão do atual organograma da empresa. Finalizando a discussão do
 125 deste item, a **Auditoria Independente** mencionou que seria uma boa prática distribuir
 126 tarefas da seguinte forma, quem compra, não paga, quem vende, não recebe, ou quem
 127 controla o estoque não compra. Em relação ao item 18 - Certidões Negativas (p.17-19), o
 128 Conselho solicitou que seja acrescentado uma coluna com o status dos processos
 129 judiciais para facilitar o acompanhamento do andamento dos mesmos. Finalizando este
 130 último item do relatório de auditoria, o **Sr. Valdomiro** falou que saiu decisão favorável a
 131 empresa "CRB Operações Portuárias S.A.," mas ainda cabe recursos por porte da
 132 Autoridade Portuária, na ação que busca discutir o saldo de MMC com base em dois
 133 fundamentos: área utilizada pela arrendatária e profundidade do berço. **4) Análise e**
 134 **discussão do balancete acumulado do quarto trimestre de 2018;** iniciando a análise
 135 dos balancetes do quarto trimestre, o **Conselho** perguntou sobre o valor de R\$6.960,00
 136 (seis mil, novecentos e sessenta reais) da conta 500272 - Fundação de Estudos e
 137 Pesquisas Sócio Econômicas do Balancete de outubro de 2018. O **Sr. Elivelton**
 138 esclareceu que o valor foi destinado ao pagamento das inscrições dos colaboradores do
 139 Porto no V CIDESPORT (Congresso Internacional de Desempenho Portuário). Adiante, o
 140 **Conselho** indagou sobre os recursos da conta 500729 - Fundo de Materiais Publicações
 141 Impressos Oficiais. O **Analista Contábil** informou que se tratam de publicações legais.
 142 Em seguida, após ser questionado sobre o serviço prestado por dois fornecedores, o **Sr.**
 143 **Elivelton** esclareceu que o Porto mantinha contrato com a empresa "Icarai Turismo Taxi
 144 Aéreo Ltda" para realização do sobrevoo de monitoramento das baleias. Já a "GM
 145 Ginástica Laboral Ltda" prestava serviço de ginástica laboral, no entanto tal contrato não
 146 foi renovado em 2019. Na sequência, **os conselheiros** perguntaram como é feito o
 147 cálculo da compensação da conta de água. O **Analista Contábil** relatou que o cálculo
 148 tem como base os valores mensurados pelo Setor de Obras por meio de hidrômetros, um
 149 principal (externo) e vários outros internos (que controlam o consumo em alguns pontos).
 150 Por fim, esclareceu que a tarifa mínima é R\$200,00 (duzentos reais), a qual é a soma do
 151 valor do consumido mais a taxa de administração (10% sobre valor do consumido).
 152 Adiante, o **Conselho** indagou sobre a origem do aumento de 26 milhões de reais em
 153 receita de serviço. O **Sr. Elivelton** esclareceu que se trata dos créditos postergados da
 154 MMC da Santos Brasil, pois, em 2017, dos 27 milhões devidos, apenas 9 milhões foram
 155 faturados, os demais foram postergados para pagamento em 2018. Dando sequência a
 156 análise dos balancetes, o **Conselho** questionou sobre o montante de aproximadamente
 157 4 milhões de reais gastos com segurança portuária. O **Sr. Valdomiro** mencionou que a
 158 SCPar Porto de Imbituba realizou um estudo com o objetivo de identificar se Guarda
 159 Portuária própria seria mais adequada e vantajosa do que a contratação de empresa
 160 terceirizada, o qual apontou que o modelo adotado pela Autoridade Portuária é mais
 161 econômico, além disso, ANTAQ pacificou o entendimento que é possível manter a guarda

Esta folha pertence à ata da 27ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 11 de abril de 2019
 Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20195830806 Protocolo 195830806 de 17/01/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307319535328682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020



terceirizada. Tomando a palavra, o **Diretor Presidente** destacou que a nova Diretoria Executiva está trabalhando para revisar o contrato vigente. Por fim, mencionou que tem discutido este assunto com outros gestores de portos, e a maioria deles tem enfrentado dificuldades relacionados a Guarda Portuária própria. Em seguida, o **Conselho** perguntou sobre aplicação dos recursos das contas 3016 - Custo com Serviços de Monitoramento Ambiental e 3005 - Custo com Serviços Ambientais. O **Analista Contábil** informou que o serviço de monitoramento ambiental é feito pela empresa "Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda" e a prontidão ambiental é executado pela "Oceanica Empresa de Apoio a Navegacao Ltda". Adiante esclareceu que os custos ambientais envolvem diversas ações, tais como: controle de pombos e ratos. Finalizando a análise dos balancetes, o Conselho reiterou a necessidade de atualizar o nome do Diretor Presidente que consta do balancete. O **Sr. Elivelton** informou que já providenciou os ajustes e também acrescentou os nomes dos atuais diretores nas notas explicativas do relatório de 2018. **5) Outros assuntos de interesse do Conselho e da empresa.** Nada a constar.

6.DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolve: a) orientar que a diretoria do Porto documente todos os esforços relacionados à transmissão de bens do Porto Organizado e a contratação do seguro; b) registrar as seguintes manifestações quanto ao relatório de auditoria do quarto trimestre: item 11 - Fornecedores (p.13), quarta coluna da tabela, onde lê "3ª TRI 2018", leia-se "4ª TRI 2018"; item 18 - Certidões Negativas (p.17-19), solicitar que seja acrescentado uma tabela com uma coluna que descreva o status dos processos judiciais; c) aprovar o relatório de auditoria referente ao quarto trimestre de 2018, após anexada a ata desta reunião contendo as manifestações da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, d) aprovar o balancete referente ao quarto trimestre de 2018.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, foi por todos os conselheiros presentes assinada.

Santos Pacheco Alves
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Adriano João Teixeira
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Juarez Rogério Furtado
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária Ad Hoc
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 27ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 11 de abril de 2019
Página 5 de 5

